



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

Secretaria de Geral de Ações Afirmativas, Diversidade e Equidade
(SAADE)

Via Washington Luís, km 235 – Caixa Postal 676

13565-905 – São Carlos – SP - Brasil

e-mail: saade@ufscar.br

(16) 3351-9771

EDITAL SAADE Nº 001 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

A Secretaria Geral de Ações Afirmativas, Diversidade e Equidade da UFSCar, no uso das atribuições legais conferidas em seu regimento interno, por meio da Resolução CoAd nº 087, de 19/08/2016 e considerando as disposições da Portaria GR nº 3356, de 14/11/2018, que cria a Comissão de Verificação da Autodeclaração de Raça/Cor; bem como o Edital ProGrad nº 024, de 13/12/2018, que regulamenta a seleção para ingresso nos cursos de graduação presenciais da UFSCar, torna público, por meio deste edital, o processo de composição da Comissão de Verificação da Autodeclaração de Raça/Cor (CVA).

1. A Comissão de Verificação da Autodeclaração de Raça/Cor (CVA) será responsável por atuar na verificação das autodeclarações apresentadas por todas as pessoas que tenham feito a opção por vagas destinadas a pessoas negras (pretas ou pardas) e, por vagas reservadas a pessoas indígenas, candidatas a ingresso nos cursos de graduação da UFSCar, por meio de processos seletivos que reservem vagas no âmbito da Lei nº 12.711/2012 e suas alterações; e na verificação de outros concursos seletivos, realizados em âmbito institucional, que reservem vagas no mesmo escopo.

1.1 A atuação da CVA pressupõe a participação de pessoas que, preferencialmente, residam nas cidades sede ou em regiões próximas aos endereços dos campi da UFSCar, ou seja, em Araras, Buri e/ou Campina do Monte Alegre (Campus Lagoa do Sino), São Carlos e Sorocaba.

2. Poderão inscrever-se para participar do processo de constituição da CVA, pessoas que sejam discentes dos cursos de graduação e de pós-graduação da UFSCar, preferencialmente, que tenham ingressado por alguma das modalidades de reservas de vagas estabelecidas pela Lei nº 12.711/2012 e suas alterações, bem como pessoas da sociedade civil que não tenham vínculo com a universidade, mas que sejam reconhecidamente atuantes na temática da promoção da igualdade racial e do enfrentamento ao racismo, das populações negras e dos povos indígenas, e ainda, servidores docentes e servidores técnico-administrativos do quadro de pessoal da UFSCar.

2.1 A inscrição para o processo de constituição da CVA é gratuita e deverá ser realizada exclusivamente por meio de preenchimento de formulário eletrônico de inscrição, disponibilizado no endereço www.saade.ufscar.br, no período compreendido entre o dia **21 de dezembro de 2018 e o dia 14 de janeiro de 2019**.

2.2 A pessoa interessada em inscrever-se, no ato do preenchimento do formulário eletrônico de inscrição, deverá obrigatoriamente fornecer seus dados de identificação civil completos, com número de documento de identidade oficial, telefones de contato, endereço de e-mail e responder ao questionário sobre sua vinculação ou não com a UFSCar, bem como com a temática em que a atuação da CVA está inserida.

3. A análise dos pedidos de inscrição será feita pela Secretaria Geral de Ações Afirmativas, Diversidade e Equidade (SAADE), que convidará as pessoas que tiverem apresentado todas as informações exigidas no preenchimento do formulário de inscrição para participarem de momentos de formação e capacitação sobre o procedimento de Verificação da Autodeclaração de Raça/Cor, realizado exclusivamente por meio do critério fenotípico, no caso das pessoas autodeclaradas negras (pretas ou pardas).

3.1 As pessoas que participarem integralmente dos momentos de formação e capacitação realizadas pela SAADE e que não estejam enquadradas em casos de impedimento e/ou suspeição definidos nos termos dos artigos 18 a 21 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

**Secretaria de Geral de Ações Afirmativas, Diversidade e Equidade
(SAADE)**

Via Washington Luís, km 235 – Caixa Postal 676

13565-905 – São Carlos – SP - Brasil

e-mail: saade@ufscar.br

(16) 3351-9771

EDITAL SAADE Nº 001 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

1999, poderão ser nomeadas como membros da CVA e, conseqüentemente, poderão atuar em bancas de verificação, na condição de membros titulares ou de membros suplentes.

3.2 As pessoas que forem nomeadas para participação na CVA assumem, obrigatoriamente a responsabilidade civil de exercer atuação pautada nos princípios e diretrizes expressos no parágrafo único do artigo 1º da Portaria Normativa nº 4, de 06/04/2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão/Secretaria de Gestão de Pessoas, bem como em observância às disposições do Edital ProGrad nº 024, de 13/12/2018.

3.3 Será obrigatório às pessoas que forem designadas pela SAADE para compor bancas de verificação no âmbito da CVA, a assinatura de Termo de Compromisso e Sigilo, compatível com as atribuições e princípios inerentes ao procedimento e de acordo com o estabelecido nos respectivos regulamentos.

4. As pessoas inscritas para o processo de constituição da CVA e, posteriormente, aquelas que após terem participado dos momentos de formação e capacitação promovidos pela SAADE, sejam designadas como membros de bancas de verificação, deverão ter disponibilidade para atuar nas datas e horários de requerimento de matrícula, em cada uma das chamadas estabelecidas no Anexo I do Edital ProGrad nº 024, de 13/12/2018, documento disponível para consulta no endereço www.ingresso.ufscar.br.

5. Pessoas que não possuam vínculo com a UFSCar e discentes dos cursos de graduação e pós-graduação que tenham vínculo ativo com a universidade terão sua participação nos trabalhos da CVA caracterizada como de interesse público e receberão atestado, comprovando sua participação, com o apontamento da quantidade de horas dedicadas às atividades exercidas.

6. Encerrado o prazo para inscrição, definido no presente edital, será realizada uma Sessão Pública no dia 17/01/2019, às 18h30min., na sala 180 do Prédio de Aulas Teóricas 8 (AT-8), localizado no campus São Carlos da UFSCar, área sul do campus localizado na Rodovia Washington Luís, km 235.

6.1 A sessão pública terá como objetivo apresentar a quantidade de inscrições recebidas e o perfil geral dos interessados em participar do processo de composição da CVA, além de tornar público eventuais procedimentos para recebimento de novas inscrições e também o cronograma dos momentos de formação e capacitação a serem realizados sob a coordenação da SAADE.

7. As comunicações oficiais sobre o evento referido no item 6, bem como outras informações relacionadas ao tema de que trata este edital, serão divulgadas exclusivamente por meio eletrônico, nos endereços www.ufscar.br e www.saade.ufscar.br.

São Carlos, 20 de dezembro de 2018.

Keila Maria Candido

Secretária Geral de Ações Afirmativas, Diversidade e Equidade
Universidade Federal de São Carlos